



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SARAPUÍ

GABINETE
PREFEITURA DE SARAPUÍ



LEI COMPLEMENTAR Nº 267/2025.

Altera a referência salarial do cargo de Coordenador Municipal da Defesa Civil para referência nº 11 e dá outras providências.

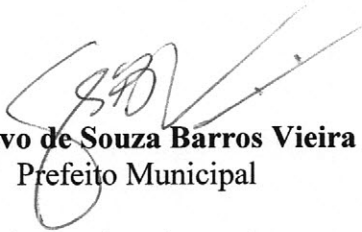
GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial do cargo de **Coordenador Municipal da Defesa Civil**, criado pelo Art. 12º da Lei Complementar nº 209/2022, de referência salarial nº 08 para referência salarial nº 11, mantidas as demais características do cargo.

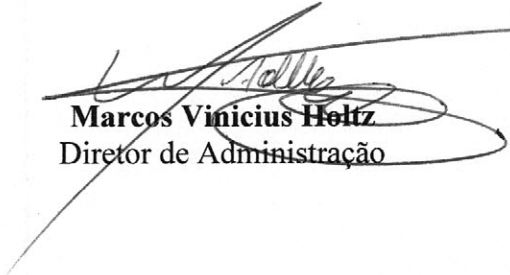
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 23 de abril de 2025.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra


Marcos Vinicius Holtz
Diretor de Administração

25 ABR 2025
OFICIAL Dereg CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUI
LAURA SOARES PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA


Prefeitura Municipal de Sarapuí
Praça 13 de Março, 25 – Centro – 18.225-000
Tel.: 3276-1177 – www.sarapui.sp.gov.br